



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
URBANISMO E
LICENCIAMENTO

Folha de informação nº 179
Do Processo nº 2009-0.328.229-8

Em 06/02/2019.....
Beatriz Borges G. Rostey
AG. MUL
RF. 854.451.4.....

AUTOS: Processo nº 2009-0.328.229-8
INTERESSADO: SEVERINO DA COSTA LIMA
LOURDES LUIZ DE ANDRADE
LOCAL: Rua Visconde de Inhomirim, nº 433
SQL: 028.053.0097-1
ASSUNTO: Auto de Regularização e
Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

HISTÓRICO: Recurso na instância administrativa da CEUSO, do pedido de Auto de Regularização e Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, com proposta de indeferimento, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92 e §3º do artigo 107 do Decreto nº 57.776/17 combinado com artigo 69 da Lei nº 16.642/17.

PRONUNCIAMENTO/ASSEC/CEUSO/012/2019

A CEUSO, em sua 1332ª Reunião Ordinária, realizada em 04 de fevereiro de 2019, à vista dos elementos constantes do presente, em especial, da manifestação de fls. 173 e 174, deliberou, por unanimidade de votos, retornar o presente a SUB-MO para concessão do prazo solicitado pelo interessado à fl.158, considerando que o comunicado publicado em 14/09/2017 foi emitido nos termos do paragrafo único do artigo 106 do Decreto nº 57.776/17, aplicando-se as disposições do §3º do artigo 49 do mesmo decreto.

06 /fevereiro/2019


MARIANA MAZZARIELLO DAMANTE
Vice Presidente
CEUSO

VOTARAM: Mariana Mazzariello Damante, Liliane Glaessel Ramalho, Miriam Roux Azevedo Addor, Luciana Lins Nascimento, Odair Garcia Senra.

MOXAM/424/2018/Igm